



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI Nº 1439/2013

PUBLICADO	
Diário	<u>Diário</u>
Oficial	<u>1º</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>2526</u> página <u>10</u>
Data	<u> / / 20</u>
Visto	

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR APROVOU E EU BRAZ RIZZI SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R\$1.112.190,94** (um milhão, cento e doze mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), destinado a suplementação das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária:	8005	FUNDEB	
Unidade Executora:	8005	FUNDEB	
Funcional Programática:	1236100302094	Manutenção do Magistério	
Fonte de Recursos:	101	FUNDEB 60%	
194	31.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 6.000,00
195	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.106.190,94
TOTAL.....			R\$ 1.112.190,94

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Suplementar acima é a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	8005	FUNDEB	
Unidade Executora:	8005	FUNDEB	
Funcional Programática:	1236100302094	Manutenção do Magistério	
Fonte de Recursos:	102	FUNDEB 40%	
196	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 465.000,00
Funcional Programática:	1236100302095	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos:	102	FUNDEB 40%	
198	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 446.917,11
Funcional Programática:	1236100302096	Manutenção do Transporte Escolar	
Fonte de Recursos:	102	FUNDEB 40%	
203	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 71.936,27
Funcional Programática	1236100302095	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte de recursos:	102	FUNDEB 40%	
200	339032000000	MATERIAL BEM E SERVIÇOS P DISTR, GRATUÍTA	R\$ 69.229,50
202	449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 45.956,00
Funcional Programática:	12361003022096	Manutenção do Transporte Escolar	
Fonte de recursos:	102	FUNDEB 40%	
204	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 13.152,06
Total.....			R\$ 1.112.190,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Artigo 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 29 DE OUTUBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito